

Linha Modernização da Agricultura – Aviso nº 08/C05-i14.01/2026

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

CÓDIGO	ÂMBITO
08/C05-i14.01/2026	Nacional
LOCALIZAÇÃO	ESTADO
Portugal (Norte, Algarve, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo)	Aberto
PROGRAMA	CURADORIA DE
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	Margarida Vasconcelos
GERADO EM	
28 de abril de 2026	

Descrição

Objetivos

O presente aviso, enquadrado no Sistema de Incentivos ao abrigo do Investimento C05-i14.01 "Inovação Empresarial" do PRR, visa apoiar projetos de modernização produtiva no setor agrícola, especialmente orientados para empresas afetadas por tempestades, inundações, cheias ou outros danos estruturais relevantes. São elegíveis entidades de qualquer forma jurídica que exerçam atividade económica de produção agrícola primária e que se qualifiquem como PME (Micro, Pequenas ou Médias Empresas). Entre os objetivos principais destaca-se o aumento da resiliência e diversificação das explorações agrícolas, bem como a adoção de tecnologias emergentes para upgrade estrutural e reforço competitivo das empresas.

Tipologias de Projeto

As operações apoiadas devem incidir sobre investimentos inovadores e produtivos com impacto estrutural envolvendo:

- Reforço da resiliência física de instalações, plantações, equipamentos e infraestruturas.
- Diversificação produtiva, incluindo a introdução de novos bens na exploração.
- Adoção de tecnologias emergentes.

Entre as despesas elegíveis encontram-se:

- Construção ou melhoramento de imóveis, incluindo infraestruturas de dados.
- Aquisição ou locação-compra de máquinas e equipamentos.
- Consultorias, estudos de viabilidade, custos de arquitetura e engenharia.

- Aquisição/desenvolvimento de software, licenças e propriedade intelectual.
- Investimentos associados a objetivos ambientais e de clima.
- Investimentos em irrigação e prevenção/restabelecimento do potencial produtivo afetado por calamidades.

Financiamento

A taxa máxima de apoio não reembolsável é de 50% sobre o valor do investimento elegível, com complemento possível por financiamento reembolsável para despesas não elegíveis. O montante elegível dos projetos deve situar-se entre 400.000€ e 1.200.000€. A dotação global afeta ao aviso é de 20.000.000€, podendo ser reforçada condicionada à disponibilidade orçamental do PRR.

Condicionantes

Os projetos devem ter um prazo máximo de execução de 24 meses, admitindo-se prorrogação de até 6 meses em situações justificadas, e o investimento deve iniciar-se até 31 de agosto de 2026. A avaliação das candidaturas baseia-se num mérito do projeto (MP) que pondera a qualidade e relevância relativamente aos objetivos, bem como o impacto competitivo medido pelo crescimento do Valor Acrescentado Bruto (VAB) pós-projeto. São ainda obrigatórias várias condições de acesso, tais como regularização fiscal, capacidade de financiamento próprio e comprovação de danos pelas intempéries, e não podem conter atividades excluídas pelo princípio DNSH nem duplo financiamento.

Datas e Prazos

DATA DE PUBLICAÇÃO

24 de abril de 2026

DATA DE ABERTURA

Não definida

Fases de Candidatura

- Fase 1: 29 de maio de 2026 às 16:59 (32 dias restantes)

Detalhes Financeiros

TIPO DE APOIO

Fundo Perdido

TAXA MÁXIMA DE FINANCIAMENTO

50%

DOTAÇÃO

20M€

VALOR ELEGÍVEL DO PROJETO

400K€ - 1,2M€

DURAÇÃO MÁXIMA

24 meses

Critérios e Documentos

Despesas Elegíveis

- Construção ou melhoramento de imóveis
- Aquisição/locação de máquinas e equipamentos
- Custos gerais de arquitetura, engenharia e consultorias
- Estudos de viabilidade
- Aquisição/desenvolvimento de software e licenças
- Investimentos ambientais e de clima
- Investimentos em irrigação

- Despesas de restabelecimento/prevenção de danos por calamidades

Condições de Acesso

- Ser PME produtora agrícola primária
- Estar legalmente constituído e registado
- Dispor de contabilidade organizada
- Certificação eletrónica de PME pelo IAPMEI
- Situação tributária e contributiva regularizada
- Situação regularizada em matéria de reposições de fundos UE
- Capacidade técnica, física, financeira e de recursos humanos
- Capital próprio positivo na IES
- Comprovação de danos por intempéries
- Não estar sujeita a injunção de recuperação UE
- Cumprimento das regras de auxílios de Estado
- Não ter investimentos duplicados ou financiados em outras candidaturas
- Memória descritiva do projeto anexada

CrITÉrios de Seleção

- Qualidade e relevância do projeto face aos objetivos da medida
- Impacto do projeto na competitividade da empresa (VAB)
- Pontuação final de Mérito do Projeto (MP) igual ou superior a 3,00
- Hierarquização dos projetos por MP, em caso de empate preferência à candidatura submetida primeiro

Informações Obrigatórias

- Certificação eletrónica de PME (IAPMEI)
- Declaração de danos (emitida por CCDR, Câmara Municipal ou seguradora, avaliação bancária, ou relatório de peritagem)
- IES do último exercício anual encerrado
- Balancete de dezembro de 2025 (caso necessário)
- Memória descritiva do projeto
- Formulário eletrónico de candidatura

Indicadores de Resultado

- Crescimento do Valor Acrescentado Bruto (VAB)
- Execução física e financeira conforme calendarização

Elegibilidade

Setores Elegíveis

- Agroalimentar

Regiões Elegíveis

- Norte
- Algarve
- Centro

- Área Metropolitana de Lisboa
- Alentejo

Dimensão das Empresas

- Micro
- PME

Modalidade de Candidatura

- Individual

Tipos de Ação

- Inovação produtiva na agricultura
- Modernização estrutural agrícola
- Adopção de tecnologias emergentes
- Diversificação da produção

Links Oficiais

Regulamento Oficial: <https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2026/04/AAC-SIFIC-08-Agricultura.pdf>

Página no Grantavia: <https://grantavia.com/pt/incentives/linha-modernizacao-da-agricultura-aviso-n-08c05-i14012026>

Agendar reunião: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>